

Ofício n.º 383/GSC

Unaí (MG), 29 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 95/2011, de sua autoria, que desafeta a fração de imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso ao Lions Clube de Unaí e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais